Certificado de Aprovação — CA Nº 48411

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.215130/2023-81

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança confeccionada com camada externa em tecido com acabamento rip stop, composto por meta-aramida, para-aramida e fibras antiestáticas, barreira de vapor formada por feltro nãotecido de aramida com membrana de PTFE (politetrafluoretileno), barreira térmica de feltro agulhado de aramida costurado em matelassê de tecido de meta-aramida, para-aramida e fibras antiestáticas. Com fita retrorrefletiva efluorescente na base das pernas.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS.
Marcação do CA	Interno por etiqueta
Referência	CALÇA DE COMBATE A INCÊNDIO DE META E PARA ARAMIDA SOS 4900
Validade do CA	13/11/2027

Fabricante / Importador

Empresa	S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA
CNPJ	03.928.511/0001-66
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	EN 469:2020
Cores	Bege, preto, caqui, amarelo, laranja, vermelho e azul

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 136 545-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Observação: Os níveis de desempenho para EN 469:2020 variam de 1 (um) a 2 (dois), sendo 2 (dois) o melhor resultado. OEPI obteve resultados de níveis de desempenho X2 Y2 Z2, em que: X2 - Transferência de calor (convectivo e radiante); Y2 -Resistência à penetração de água; Z2 - Resistência ao vapor de água.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**